

João Monlevade, 19 de Dezembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 700/2023

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Núcleo de Diagnóstico Terapêutico

Procedimento: Exame Duplex Scan Venoso de MID e MIE

Paciente: Antonio Jose Gomes

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Diagnóstico Terapêutico para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Duplex Scan Venoso de MID e MIE. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas Duplex Scan Venoso de MID. Entretanto, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que o procedimento foi realizado conforme autorização do Município.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **dos procedimentos Duplex Scan Venoso de MID e MIE no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) cada**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG